



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 4/52:

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em sua maioria, tendo em vista a mensagem do Sr. Prefeito Municipal, comunicando o teor do ofício S V O R 52-273 do Exmo. Sr. Secretário da Viação e Obras Públicas, Resolve autorizar ao Sr. Prefeito Municipal a receber a quantia de Cr. \$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), restante do auxílio do ano de 1950, para construção de Estradas no Município que se acha á disposição da Prefeitura a pagar como lhe é solicitado aos contratantes abaixo determinados, as importancias mencionadas como sejam:

Serviços da Estrada entre Nova Venecia e Córrego Grande.....	Cr\$ 60.000,00
Serviços da Rodovia S. Mateus-Nova Venecia a zona - Cacaueira.....	Cr\$ 10.000,00
Serviços Boa Esperança Oratório.....	Cr\$ 30.000,00
Total.....	Cr\$ 100.000,00

Sala das Sessões do Governo Municipal, aos 23 de dezembro -
de 1952.

Luiz Antônio de Faria
Luiz Antônio de Faria
Secretário de Governo
Waldemar Pereira
Waldemar Pereira
Presidente

Luiz Antônio de Faria